



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 422/97.

EMENTA:Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tacaimbó para o período de 1998/2001.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado, observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - Instituir o Programa de Assistência ao Menor Desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil à sociedade;

II - garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

III - garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais;

IV - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V - Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda.

VII - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;



GABINETE DO PREFEITO

VIII - realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tacaimbó, 30 de Outubro de 1997.


PAULO GOMES VENTURA CHAVES

- Prefeito -

ANEXO 1
SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Propiciar o incremento da oferta e armazenamento de água potável para o consumo humano.	Implantação de sisternas especiais de abastecimento d'água, através da construção de açudes, barragens, cisternas e poços artesianos.	X	X	X	X
Oferecer à população aparelhamento sanitário, destinado ao uso público.	Construção de banheiros e sanitários públicos.	X	X	X	X
Proporcionar a população da periferia condições satisfatórias de higiene e conforto.	Construção de privadas higiênicas.	X	X	X	X
Promover o aumento da oferta de água para assegurar a continuidade do abastecimento e o incremento da área irrigável, destinada à produção de gêneros alimentícios.	Regularização e perenização de cursos d'água.	X	X	X	X

Handwritten signature

ANEXO 2
HABITAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar habitações a pessoas de baixa renda, através da construção e reforma de casas populares.	Construção, reforma e ampliação de casas populares.	X	X	X	X

ANEXO 3
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar Assistência aos menores abandonados do Municipal.	Construir e instalar creches.	X	X	X	X
Minimizar os efeitos da fome.	Proporcionar a alimentação à população carente.	X	X	X	X
Efetivar a Assistência Social, motivando a convivência de grupos de terceira idade.	Construção de centros de convivência de idosos.	X	X	X	X

[Handwritten signature]

ANEXO 4

E D U C A Ç Ã O

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Atender ao crescimento da demanda escolar.	Construção, reforma e ampliação de unidades escolares.	X	X	X	X
Minimizar o absenteísmo nas unidades escolares.	Distribuição da Merenda Escolar.	X	X	X	X
Melhorar o ensino de Primeiro Grau.	Aquisição de Livros, fitas e material pedagógico.	X	X	X	X
Promover a cultura, através da leitura e da pesquisa bibliográfica.	Construção, ampliação e reforma de bibliotecas.	X	X	X	X
Fomentar o desporto, o lazer e o desenvolvimento sadio da juventude.	Construção de módulos esportivos e implantação de áreas de lazer públicas.	X	X	X	X
Desenvolver atividades esportivas, destinadas as melhoras as condições físicas à população ativa, na prática de esportes.	Construção de campos de futebol, pista de atletismo e quadras esportivas.	X	X	X	X
Apoiar e equipar o setor administrativo do órgão Municipal de Educação.	Aquisição de veículos e mobiliários escolares.	X	X	X	X

ANEXO 5
S A Ú D E

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis.	Lançamento de Campanha de profilaxia das moléstias infecto-contagiosas.	X	X	X	X
Melhorar o padrão de assistência a saúde da população através da aquisição de equipamentos e meios de transporte capazes de assegurar um atendimento rápido e eficiente.	Aquisição de ambulâncias e equipamentos médico-odontológicos.	X	X	X	X
Proporcionar maior conforto e higiene aos moradores de localidades não saneadas de água e esgoto, mediante a oferta de infra-estrutura e serviços gratuitos de lavanderia a comunidade.	Construção de lavanderias.	X	X	X	X

10

ANEXO 6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Instalar adequadamente vários setores da administração dando-lhes melhores condições de trabalho.	Construção, reforma e ampliação de imóveis pertencentes ao Município.	X	X	X	X
Promover e permitir a continuidade dos serviços das unidades, a partir da aquisição de materiais necessários para a modernização de suas atividades.	Aquisição de imóveis, máquinas, e equipamentos diversos e utensílios.	X	X	X	X
Ampliar o sistema viário Municipal e promover a melhoria do fluxo do transportes.	Construção, ampliação e melhoramentos das estradas.	X	X	X	X
Modernizar o sistema de iluminação pública do Município.	Ampliação do sistema de iluminação pública.	X	X	X	X
Prestar serviços de utilidade pública melhorando as condições sanitárias das necrópoles.	Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos.	X	X	X	X
Promover a pavimentação das ruas, praças e avenidas, proporcionando conforto e bem estar à população.	Construção e restauração de calçamento.	X	X	X	X
Promover a abertura das artérias urbanas obstruídas, objetivando melhorar o sistema viário.	Desapropriação de imóveis necessários a execução de projetos urbanísticos.	X	X	X	X
Promover o desenvolvimento através da oferta de energia elétrica, destinada a incrementar a produção e o conforto junto às comunidades rurais.	Eletrificação Rural.	X	X	X	X

	1998	1999	2000	2001
Desenvolver as atividades produtivas e geradoras de empregos na zona rural.	Construção de casas de farinha	X	X	X
Promover a melhoria do setor de abastecimento de gêneros de primeira necessidade.	Construção, reforma e ampliação de mercados, açougues e matadouros.	X	X	X
Dotar o comércio da pecuária de instalações que proporcionem facilidades no processo de comercialização.	Construção, reforma e ampliação de currais de animais.	X	X	X
Desenvolver a produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade.	Implantação de infra-estrutura para irrigação.	X	X	X
Incorporar a administração imóveis que venham a melhorar o seu desempenho.	Desapropriação de imóveis.	X	X	X
Adaptar edifícios e instalações cedidas por outras esferas do governo, visando efficientizar os serviços da administração Municipal.	Reforma, melhoramento e ampliação de imóveis pertencentes a outros níveis de governo.	X	X	X
Dotar o Poder Executivo de instalações que ofereçam condições operacionais e proporcionem adequado atendimento a população.	Reforma e ampliação do prédio' sede da prefeitura.	X	X	X
Custear as despesas com o pagamento de amortizações relativas à dívidas interestaduais do Município.	Amortização de empréstimo e/ou dívidas.	X	X	X
Modernizar, ampliar e efficientizar os serviços das áreas de administração e contabilidade, através de processamento de dados.	Aquisição de equipamentos especiais de informática.	X	X	X

ANEXO 7
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Criar empregos com utilização da mão de obra local.	Construção de módulos para incentivo à instalação de micro-empresas.	X	X	X	X

12/1